



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Gestão Estratégica

TERMO

ANEXO I

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE ADESÃO DE TRIBUNAL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 016/2025

TERMO DE ADESÃO DE TRIBUNAL N. 20/2025 AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, órgão público, inscrito no CNPJ sob o n. 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, nesta cidade, doravante denominado **TJAC**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**, brasileiro, portador do RG nº 1**.910 e CPF nº 216.***.***-34, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, **ADERIR AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** celebrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Universidade Federal do Pará, com a finalidade de **compartilhamento de dados, estudos e diagnósticos de temas relacionados à implementação da Resolução n. 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça e suas interseções com a política de acesso à justiça nos estados da Amazônia Legal**, tendo em vista o que consta do Processo n. 08550.000583/2024-30 e em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/mgi n. 1.605, de 14 de março de 2024, bem como a Resolução n. 510, de 26 de junho de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação, no âmbito do CNJ e dos Tribunais, da Comissão Nacional e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, o Decreto n. 11.614/2023, que institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Planos Amas, com objetivo geral de combater os diferentes crimes que acontecem na Amazônia Legal por meio da adequação e da focalização dos programas e das ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública às especificações da região, o Decreto n. 11.436/2023 que regulamenta o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e o Termo de Execução Descentraliza n. 10/2023 com a Universidade Federal do Pará para implementação da Clínica de Acesso à Justiça e Tratamento de Conflitos Sociosambientais da Amazônia Legal, mediante as cláusulas pactuadas e condições conforme cláusula de adesão.

CLÁUSULA ÚNICA - ADESÃO DE TRIBUNAL VIA ACORDO DE ADESÃO

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do Tribunal que aderir ao ACT:

- a) Compartilhar dados dos processos, casos e fluxos para elaboração dos diagnósticos;
- b) Participar de diálogos e atividades de integração com as Universidades da Amazônia Legal;
- c) Encaminhar subsídios e solicitações necessárias à implementação das ações para os parceiros;
- d) Adotar fluxos de integração e aperfeiçoamento da tramitação das demandas fundiárias, ambientais e climáticas, a partir dos diagnósticos elaborados;
- e) Cooperar com a implementação de políticas de acesso à justiça na região da Amazônia Legal;

Subcláusula única. O Tribunal interessado que firmar o presente Termo de Adesão deverá cumprir o disposto no plano

de trabalho que integra o Acordo de Cooperação Técnica, bem como as demais obrigações previstas na cláusula deste instrumento.

Data e assinaturas eletrônicas.

Desembargador Laudivon Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 19/03/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2053163** e o código CRC **E57FAF1C**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0002195-80.2025.8.01.0000

2053163v3